

União, estados e municípios dão início à reforma tributária

Texto explica primeiros passos do novo sistema de impostos, define adaptações e cronograma

O governo federal, os estados e os municípios publicaram na quinta-feira (30) regras que explicam como a reforma tributária começará a funcionar na prática. O texto detalha os primeiros passos do novo sistema de impostos sobre consumo e orienta empresas e órgãos públicos sobre o que precisa ser feito nos próximos anos. A publicação marca uma nova etapa da reforma aprovada em 2023, quando o Congresso mudou a Constituição para reorganizar a cobrança de tributos no país.

Na prática, o regulamento publicado agora não significa aumento imediato de impostos nem substituição total dos tributos atuais de uma vez. O principal efeito é abrir a fase operacional da reforma tributária. A partir de agora, empresas, estados, municípios e governo federal começam a ajustar sistemas e processos para colocar em funcionamento o novo modelo tributário.

A reforma tributária foi criada para simplificar a cobrança de impostos sobre produtos e serviços.

Hoje, o Brasil reúne tributos federais, estaduais e municipais com regras diferentes, formas variadas de cálculo e exigências próprias de cada governo. Isso aumenta custos para empresas, gera disputas na Justiça e dificulta a fiscalização.

O regulamento divulgado agora transforma a reforma em medidas práticas. Ele trata principalmente da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), imposto federal criado para substituir tributos atuais, e também prepara a integração com o futuro Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que será administrado por estados e municípios.

As empresas terão de adaptar sistemas de emissão de nota fiscal, programas de contabilidade, cadastros de produtos, formas de calcular tributos e envio de dados ao poder público. Softwares usados no dia a dia precisarão ser atualizados para incluir os novos impostos e suas regras. Grandes companhias e pequenos negócios deverão rever



Para 2026 está prevista fase de testes com alíquotas simbólicas e adaptação de sistemas.

processos internos ao longo dos próximos anos.

Sistema tributário

Outra mudança envolve o sistema de créditos tributários. Hoje, muitas empresas pagam imposto em uma etapa da produção e depois encontram dificuldades para recuperar esse valor. No novo modelo, a lógica será mais simples. Se uma indústria comprar matéria-prima e pagar tributo nessa operação, poderá usar parte desse valor como desconto quando vender o produto final. A ideia é evitar que o imposto seja cobrado várias vezes ao longo da cadeia. O regulamento também abre caminho para menos exigências separadas entre União, estados e municípios. Atualmente, cada esfera de governo possui declarações, controles e fiscalizações próprias. Com a reforma, a proposta é integrar informações e padronizar procedimentos. Para empresas, isso pode representar menos documentos repetidos e menos tempo gasto

com obrigações acessórias.

Implantação

As mudanças serão implantadas de forma gradual. Em 2026 haverá uma fase de testes, voltada para adaptação de sistemas públicos e privados. Nesse período, empresas e governos deverão ajustar notas fiscais, plataformas digitais e mecanismos de arrecadação. Em 2027 começa a cobrança da CBS e do Imposto Seletivo. Também nessa etapa, PIS e Cofins deixam de existir. Entre 2029 e 2032, ICMS e ISS serão reduzidos aos poucos, enquanto o IBS vai aparecer para ocupar o lugar desses tributos. Em 2033, o novo sistema passará a valer por completo. O objetivo do prazo estendido é permitir adaptação sem mudanças bruscas na arrecadação e no funcionamento das empresas.

Fim de Impostos

Com a reforma, serão substituídos PIS, Cofins, ICMS, ISS e parte do IPI. No lugar deles entram

a CBS, de responsabilidade federal, o IBS, administrado por estados e municípios, e o Imposto Seletivo, voltado para determinados produtos. O IPI continuará apenas em situações específicas previstas em lei. Para o consumidor, a publicação do regulamento não muda preços automaticamente. O impacto dependerá das alíquotas finais, da adaptação das empresas e das características de cada setor. A principal promessa é maior transparência, com notas fiscais mostrando de forma mais clara quanto imposto incide sobre cada compra.

Distribuição do dinheiro

Também haverá mudança na divisão do dinheiro arrecadado. Hoje, parte dos tributos fica onde o produto é fabricado ou o serviço é prestado. No novo modelo, a arrecadação seguirá mais o local onde acontece o consumo final. Isso pode alterar receitas de estados e municípios ao longo da transição.

Arrecadação federal soma R\$ 229,2 bilhões em março e bate recorde histórico

A arrecadação federal alcançou R\$ 229,249 bilhões em março de 2026, o maior valor já registrado para o mês desde o início da série histórica, em 1995. O resultado representa crescimento real de 4,99% na comparação com março do ano passado, já descontada a inflação. Os dados foram divulgados pela Receita Federal na terça-feira (28).

No acumulado do primeiro trimestre, as receitas administradas pelo governo federal somaram R\$ 777,117 bilhões, também recorde para o período, com avanço real de 4,58% frente aos três primeiros meses de 2025.

Segundo o Fisco, o desempenho de março foi impulsionado pelo nível ainda resiliente da atividade econômica, pelo aumento da arrecadação do Imposto sobre Opera-

ções Financeiras (IOF) e pelo bom desempenho das importações.

Entre os principais destaques do mês, cresceram as receitas vinculadas ao setor financeiro e ao comércio exterior, refletindo maior movimentação econômica e elevação de operações tributáveis. Também contribuíram recolhimentos ligados ao mercado de trabalho e ao consumo.

O resultado reforça a tendência observada desde o início do ano. Em janeiro, a arrecadação havia atingido R\$ 325,7 bilhões, enquanto em fevereiro somou R\$ 222,1 bilhões — ambos recordes para seus respectivos meses.

A arrecadação é acompanhada de perto pelo mercado financeiro por servir como termômetro da atividade econômica e por influenciar o cumprimento das metas fis-



Receitas do governo federal somaram R\$ 777,1 bi no 1º trimestre

ciais do governo federal em 2026.

Orçamento de 2026

A arrecadação acumulada até março representa aproximadamente 11,9% do orçamento fe-

deral previsto para o ano. A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 fixa a receita e as despesas do governo federal neste ano em R\$ 6,54 trilhões, incluindo todos os gastos previstos para os

poderes, ministérios, fundos e programas sociais, além do refinanciamento da dívida pública.

Deste total, cerca de R\$ 1,8 trilhão será destinado ao pagamento e refinanciamento da dívida, deixando aproximadamente R\$ 4,7 trilhões para despesas fiscais, de seguridade social e investimentos no país, como saúde, educação e assistência social.

O orçamento também prevê um superávit primário de cerca de R\$ 34,2 bilhões, ou seja, que as receitas sejam maiores que as despesas obrigatórias, indicando equilíbrio nas contas públicas conforme as metas fiscais definidas na legislação. A LOA 2026 inclui ainda aproximadamente R\$ 61 bilhões em emendas parlamentares, destinadas a projetos e ações específicos indicados por deputados e senadores.

Marcelo Camargo/Agência Brasil